



JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS

Portaria Nº 7/2024 - PAL-DF-SDF

O Doutor Lúcio Rocha Denardin, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 54, § 4º e §5º do Código de Normas do Foro Extrajudicial,

RESOLVE

SUSPENDER o expediente do Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca de Palmas/PR nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024 e período da manhã do dia 14 de fevereiro de 2024, com início do expediente às 12h00min, assegurado o atendimento em regime de plantão para lavratura de assentos de nascimento e óbitos.

Publique-se.

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Palmas, Estado do Paraná, aos 07 de fevereiro de 2024.

LÚCIO ROCHA DENARDIN

Juiz Diretor do Fórum